



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

A Avaliação do Desempenho: boicotes e ilegalidades

As Leis nº 12-A/2008 e 59/2008, que procederam à reformulação profunda do regime das carreiras e dos vínculos laborais da Administração Pública, estabeleceram também o sistema de avaliação do desempenho (SIADAP) como imperativo absoluto para a progressão nas várias posições remuneratórias em cada categoria profissional.

Na negociação específica desta matéria para aplicação aos médicos, as organizações sindicais médicas conseguiram introduzir alterações substanciais, limitando substancialmente a decisão arbitrária das administrações e das chefias intermédias na atribuição das notas e impondo um conjunto de medidas processuais que visavam a criação de um sistema de contratualização interna em função da prévia definição dos objetivos e metas de cada estabelecimento de saúde.

Desde o início deste processo que se tornou claro o profundo desagrado, e até hostilidade, dessas chefias nomeadas ministerialmente face à perceção de que o seu poder discricionário nesta matéria estava fortemente limitado.

Nos últimos 3 anos, aquilo a que temos assistido é a uma situação escandalosa de boicote da implementação desta avaliação com uma taxa de execução de 15% de contratualização de objetivos, deixando de fora 85% dos médicos com inequívocos prejuízos desses médicos na progressão das posições remuneratórias.

Além disso, desencadeou-se simultaneamente uma campanha organizada dessas administrações contra as organizações sindicais médicas propagando que a ineficácia deste sistema era o resultado das suas propostas e exigências.

Por outro lado, temos também assistido à aplicação de inúmeras ilegalidades em torno das eleições dos elementos das equipas de avaliação e dos mecanismos processuais da definição dos objetivos de avaliação.

O Ministro da Saúde, insistentemente alertado para esta escandalosa situação, tem conferido, pela sua manifesta cumplicidade política, total impunidade aos seus nomeados aos vários níveis.

A FNAM considera que estão esgotadas todas as possibilidades em repor a legalidade sobre esta matéria e aproveita para reafirmar que a avaliação do desempenho teve de ser objeto de negociação por via da imposição de Leis da Assembleia da República para toda a Administração Pública, de modo a possibilitar o cumprimento do seu único objetivo prático, ou seja, a progressão nas posições remuneratórias.

A FNAM declara a sua total oposição a este escândalo político praticado pelo Ministério da Saúde e exige o abandono imediato deste processo iníquo.

Nesse sentido, irá desenvolver um conjunto sequencial de iniciativas de denúncia e de responsabilização direta dos muitos infratores na implementação deste sistema de avaliação do desempenho.

Lisboa, 11/03/2015

A Comissão Executiva da FNAM